

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - EDITAL PREGÃO N. 365/2020

juliano.lope@futurabr.com.br <juliano.lope@futurabr.com.br>

Qui, 20/08/2020 18:22

Para: gamasupel@hotmail.com <gamasupel@hotmail.com>

Cc: marines.hatori@futurabr.com.br <marines.hatori@futurabr.com.br>

Boa tarde, Sr. Pregoeiro!

Com relação as especificações dos equipamentos referente ao pregão eletrônico nº 365/2020, apenas o equipamento tipo I (impressora monocromática), possui a velocidade de cópias sendo 55 PPM. Já os equipamentos MULTIFUNCIONAIS TIPO II, III E IV, não consta em suas especificações a velocidade de impressão e cópia dos equipamentos?

Qual a velocidade de impressão e cópias para os equipamentos multifuncionais TIPO II, III E IV?

No aguardo.

At,

Juliano Lopes

Consultor Vendas

(65) 3051-2551

juliano.lope@futurabr.com.br





Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN

RESPOSTA

Tendo em vista o **Pedido de Esclarecimento** (0013126650), segue abaixo a resposta em relação ao solicitado:

QUESTIONAMENTO: Com relação as especificações dos equipamentos referente ao pregão eletrônico nº 365/2020, apenas o equipamento tipo I (impressora monocromática, possui velocidade de cópias sendo 55 PPM.

Já os equipamentos MULTIFUNCIONAIS TIPO II, III E IV, não consta em suas especificações a velocidade de impressão e cópia dos equipamentos?

Qual a velocidade de impressão e cópias para os equipamentos multifuncionais TIPO II, III, E IV?

RESPOSTA:

Para os equipamentos MULTIFUNCIONAIS TIPO II, III E IV sugerimos:

TIPO II - a velocidade igual ou superior a 42 ppm.

TIPO III - a velocidade igual ou superior a 42 ppm.

TIPO IV - a velocidade igual ou superior a 20 ppm.

Lembrando que as configurações não são exigidas, e sim, sugeridas.

Atenciosamente,

Porto Velho, 24 de agosto de 2020.

ITALO SOMBRA OHATA

Analista Técnico/Chefe de Redes e Suporte

Mat. 300100112



Documento assinado eletronicamente por **Italo Sombra Ohata, Chefe de Unidade**, em 25/08/2020, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0013151700** e o código CRC **DFC69D61**.



Referência: Caso responda este(a) Resposta, indicar expressamente o Processo nº 0030.062229/2020-32

SEI nº 0013151700